



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20170828J08083926000108J08083926000108

Número da Nota

00000345

Data e Hora de Emissão

28/08/2017 13:18:28

Código de Verificação

GYLK-GVR8

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **08.083.926/0001-08** Inscrição Municipal: **0.388.977-7**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **APLICANET INFORMATICA LTDA**

Nome Fantasia: **APLICANET INFORMATICA**

Tel.: **2134313799**

Endereço: **RUA CAROLINA MACHADO 160, LOJA B - MADUREIRA - CEP: 21351-021**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **alan@aplicanet.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **374.767.697-91**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **EZEQUIEL CORTAZ TEIXEIRA**

Endereço: **RUA ALBERTO DELFINO 61, apto 301 - JARDIM CARIOCA - CEP: 21920-220**

Tel.: ---

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **dep.ezequielteixeira@camara.leg.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Disparos de Mensagens Eletrônicas para Divulgar o Parlamentar
Plataforma Interativa para Divulgação do Parlamentar
Consultoria de Informática com Criação de Imagens para Divulgação do Parlamentar

RECEBEMOS

28/08/2017

VALOR DA NOTA = R\$ 5.000,00

Serviço Prestado

01.08.01 - projeto de páginas eletrônicas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	10,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.